

PORTARIA Nº 395/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 12.232/2010, **RESOLVE**:

- **Art. 1º DESIGNAR** para compor a Subcomissão Técnica, que analisará e julgará as propostas técnicas da licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade/comunicação pública para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação institucional e de utilidade publicitária para atender às necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Itapevi, conforme indicação dos membros abaixo.
 - I- Jairo Camilo;
 - II- Rebeca Moreira Barbosa;
 - III- Amanda Santos Fonseca (membro que não possui vínculo funcional).
- **Art. 2º** Esta portaria produz efeitos a partir de 04/10/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 4 de outubro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTOSuperintendente das Coordenadorias